

ARQUIVADO
12/03/26

Amanda Caroline de Aguiar Vieira
Assessora Técnica Legislativa
Portaria nº 01/2023



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 10/2026
12 DE MARÇO DE 2026

INDICA a Senhora Prefeita Municipal Gilzete Dioniza de Matos, na forma regimental, que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente o complemento do calçamento com paralelepípedo da rua do frango até a chácara recanto do guerreiro, e da rua do galpão que passa na chácara de Elton no Povoado Lagoa do Porco, Gararu/Se.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma solicitação que visa melhorias de mobilidade e contribui com o desenvolvimento da região. A pavimentação em paralelepípedo oferecerá maior comodidade e facilitará o tráfego de veículos.

Diante da situação e objetivando que o pedido população seja atendido, solicita-se atenção especial a esta demanda por parte do Poder Executivo, a fim de contribuir para o desenvolvimento e integração social e cultural do município.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu, em 12 de Março de 2026.

Geovar Melo da Silva
Geovar Melo da Silva

Vereador